

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 470/2025 RIACHO DE
SANTANA/RN, 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

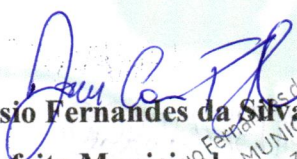
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE SATIRO ELIAS DUARTE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a serviço da Secretaria de Educação do município, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 9 de setembro de 2025.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Davi Cassio Fernandes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.355.334-06